



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/030/97, em 14 de abril de 1997.

Exmº Sr.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Comendado VISTA ao Ed. Fernandes Fagundes até a próxima Reunião Ordinária.
vz. nº 22/04/97

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

Comendado VISTA ao Vereador Antonio Carlos Jacob até a próxima Reunião Ordinária.
vz. nº 25/05/97

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

Comendado VISTA ao Vereador Sebastião Antonio até a próxima Reunião Ordinária.
vz. nº 12/05/97

REF.: PROJETO DE LEI Nº 029/97

"Estabelece as diretrizes gerais para o exercício financeiro de 1998, e dá outras providências".

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

Comendado VISTA ao Vereador Edvaldo Basso até a próxima Reunião Ordinária.
vz. nº 19/05/97

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1Q)- Através da Mensagem nº 007, de 01.04.97 o ilustre Chefe do Executivo encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que "estabelece as diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento do Município de Ubá para o exercício financeiro de 1998, e dá outras providências";

2Q)- As prioridades da proposta orçamentária para 1998, contemplam: Educação e Cultura; Saúde Pública; Saneamento Básico; Habitação; Urbanismo e Assitencias Social, baseados no Plano plurianual vigente;

3Q)- Fica prevista ainda a fixação de uma Reserva de Contingência que poderá corresponder a até 15% (quinze por cento) do valor total da Receita Orçamentária estimada;

4Q)- Fica estabelecida a destinação de recursos para Subvenções Sociais, Contribuições ou Auxílios Financeiros, apenas a entidades reconhecidas como de utilidade pública;

5Q)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador José Wander Moreira
Presidente

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Titular

Vereador Sebastião Antonietto
Titular

Em 2ª votação:
Aprovado por 08 (oito) votos a favor
e 09 (nove) votos contrários.

Em 09/06/97

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

Em 16/06/97

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara